



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA A PROGRAMAS ESPECIAIS**

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA  
- CONSULTOR POR PRODUTO -**

**OEI/TOR/FNDE/DIRTE/CGINF Nº 007/12**

**1. Número e Título do Projeto:**

OEI – BRA09/004 - Aprimoramento da sistemática de gestão do Ministério da Educação – MEC em seus processos de formulação, implantação e avaliação do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE

**2. Finalidade de Contratação:**

Contratar serviço especializado de consultoria para realizar estudos e proposições de atualização e aperfeiçoamento dos processos gerenciais, organizacionais e tecnológicos utilizados pelo MEC na formulação, implantação e avaliação das ações relacionadas à consolidação do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE, por meio de desenvolvimento e/ou evoluções dos sistemas integrados, nos campos de padronização de interface, acessibilidade, arquitetura de informação e comunicação integrada via internet.

**3. Enquadramento nas Ações do Projeto**

**3.1. Resultados:**

Resultado 1.1 - Estudos diagnósticos concebidos e realizados para identificação das necessidades institucionais, das tipologias e dos delineamentos referentes aos novos sistemas tecnológicos aplicáveis à implantação do PDE.

**3.2. Atividades:**

Atividade 1.1.4. Verificar a capacidade de interfaces dos atuais sistemas digitais disponíveis no MEC.

#### **4. Justificativa:**

O Ministério da Educação priorizou a oferta de educação básica de qualidade, dessa forma, lançou o Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE, que visa o investimento na educação básica, na educação profissional e na educação superior de forma sistêmica e ordenada.

Um de seus pilares é o engajamento de toda a sociedade no processo da educação brasileira, dessa forma, pretende mostrar a sociedade tudo que se passa na escola e com isso promover uma grande prestação de contas da educação.

O compromisso todos pela educação iniciou esse processo, e entende-se pela necessidade de acelerar as suas ações.

Assim, o MEC e a OEI firmaram Projeto de Cooperação Técnica com vistas ao aprimoramento da sistemática de gestão do Ministério da Educação – MEC, objetivando, especialmente, acelerar a execução do PDE no que tange aos processos de formulação, implantação e avaliação.

Focado nesse objetivo, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, tem o papel fundamental de executar o PDE, implementando, monitorando e avaliando as suas ações.

Para o alcance de seus objetivos institucionais, o FNDE necessita aprimorar sua missão institucional é premente a melhoria, construção ou adequação de seus sistemas informatizados. Somente com sistemas adequados será possível atingir o ritmo de celeridade necessário ao alcance dos resultados esperados no PDE.

Dessa forma, torna-se necessária a contratação de profissionais para atuarem no gerenciamento, desenvolvimento, e análise dos sistemas de informática que apóiam a execução do PDE.

As contratações pleiteadas justificam-se pela necessidade de suprir o FNDE de profissionais qualificados para atualizar, aperfeiçoar e desenvolver os processos gerenciais, organizacionais e tecnológicos utilizado pelo MEC na formulação, implantação e avaliação das ações relacionadas à consolidação do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE, em especial na evolução dos sistemas SIGARP, SIGPC, SIGAE entre outros, atendendo às determinações do e-GOV, e-PWG e e-MAG. Destacamos dentre os seus módulos aqueles que permearão a arquitetura de informação, usabilidade, padronização de códigos html, javascript e css, além dos requisitos de acessibilidade, embarcados no Padrão de Interfaces para sistemas PHP e JAVA.

Além disto, serão realizados estudos e evoluções no Portal FNDE, no intuito de fornecer as informações necessárias às prefeituras, entidades e cidadãos acerca dos programas e ações do FNDE no atendimento ao PDE. Com isso, será possível proporcionar às entidades externas e internas a rastreabilidade das informações de documentos e processos (prestação de contas, convênios, conselhos, compras e etc.) para a distribuição de recursos financeiros e materiais destinados a educação aos vários programas ligados ao PDE através dos sistemas de informação disponibilizados por esta Autarquia. Assim, se faz necessária a contratação de consultores com expertise em arquitetura da informação, desenvolvimento de interface, padrões web, acessibilidade, design de interface, usabilidade e webdesign para implementar as evoluções, visando a usabilidade, continuidade dos processos implementados pela gestão pública e transparência das informações à sociedade.

Ressalta-se que, para o desenvolvimento das atividades em questão é essencial que os serviços de consultoria sejam prestados em 6 (seis) etapas, distintas para cada consultor, a fim de atender o planejamento da CGINF/DIRTE/FNDE quanto à execução e acompanhamento dos projetos, contemplando todas as fases da implantação. Esse processo está alinhado ao Modelo de desenvolvimento de Software adotado pelo FNDE, cuja fundamentação está aderente as melhores práticas: W3C, WCAG, e-GOV, e-MAG, e-PWG.

#### **6. Atividades que deverão ser executadas:**

- a) Criar Programação Visual (layout) de componentes e elementos para os sistemas desenvolvidos no FNDE;
- b) Definir bibliotecas de css e javascript corporativas;

- c) Definir padronização de códigos para permitir aderência ao Modelo de Acessibilidade do Governo Eletrônico - e-MAG;
- d) Documentar o estudo de arquitetura da informação e usabilidade para o padrão de interface dos sistemas;
- e) Implementação da programação visual em interface, utilizando XHTML, CSS e Bibliotecas de Javascript, seguindo princípios de acessibilidade, padrões e normas do governo eletrônico (e-Gov), W3C e ASES para o funcionamento dos componentes aderentes aos frameworks utilizados para linguagens Java e PHP, atendendo aos Padrões Web do Governo Eletrônico - e-PWG;
- f) Criar documento de padrões de interface para os sistemas do FNDE;
- g) Criar documento de referência em usabilidade, arquitetura de informação e acessibilidade para os sistemas do FNDE;
- h) Levantar os requisitos e elaborar os artefatos de análise junto à Assessoria de Comunicação (ASCOM) do FNDE;
- i) Adotar as medidas necessárias à implementação dos requisitos levantados junto à ASCOM do FNDE;
- j) Desenvolver documento com estudo de análise heurística, usabilidade e acessibilidade do Portal FNDE;
- k) Desenvolver documento com a arquitetura de informação para o PortalFNDE.

## 7. Produtos resultados previstos / cronograma de entrega / remuneração:

### Consultor 1 – Designer

DESCRIÇÃO	%	DATA PREVISTA
<b>Documento técnico “A”</b> contendo diagnóstico e estudos de usabilidade, acessibilidade e avaliação da programação visual do padrão de interfaces dos sistemas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e levantamento de melhorias para o novo padrão visual ressaltando qualidade de uso, desenho, arquitetura de informação.	19	35dd
<b>Documento técnico “B”</b> contendo documentação de levantamento de requisitos, documentação e estudos de arquitetura de informação para o projeto da nova interface dos sistemas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.	15	85dd
<b>Documento técnico “C”</b> prototipagem visual da nova interface dos sistemas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação levando em consideração o conjunto de diagnósticos de levantamento de requisitos, estudos de usabilidade e arquitetura de informação.	14	140dd
<b>Documento técnico “D”</b> estudo de comportamento e prototipagem da nova interface dos sistemas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação para multiplataformas como tablets, celulares entre outros dispositivos.	17	190dd
<b>Documento técnico “E”</b> estudo de viabilidade para criação de versão do padrão para conexões de baixa velocidade.	15	245dd
<b>Documento técnico “F”</b> guia de aplicação visual, incluindo comportamentos, fluxos, mensagens e demais elementos do padrão de interfaces, contendo também recomendações para equipe de desenvolvimento levando em conta requisitos de acessibilidade.	20	290dd

### Consultor 2 – Projetista de interface

DESCRIÇÃO	%	DATA PREVISTA
<b>Documento técnico “A”</b> estudo de interfaces utilizadas pelos sistemas do FNDE, contendo diagnóstico de utilização de padrões de código html/css/js nas linguagens JAVA e PHP.	19	35dd
<b>Documento técnico “B”</b> estudo de componentes para utilização em sistemas JAVA, com parecer sobre atendimento aos requisitos do e-GOV e esforço de adequação	15	85dd

<b>Documento técnico “C”</b> estudo de componentes para utilização em sistemas PHP, com parecer sobre atendimento aos requisitos do e-GOV e esforço de adequação	14	140dd
<b>Documento técnico “D”</b> programação de protótipo navegável da nova interface dos sistemas, levando em consideração o conjunto de diagnósticos de levantamento de requisitos e simulação do comportamento dos componentes selecionados.	17	190dd
<b>Documento técnico “E”</b> documentação de aplicação de códigos do padrão de interfaces para JAVA, contendo também recomendações para equipe de desenvolvimento levando em conta requisitos de acessibilidade.	15	245dd
<b>Documento técnico “F”</b> documentação de aplicação de códigos do padrão de interfaces para PHP, contendo também recomendações para equipe de desenvolvimento levando em conta requisitos de acessibilidade.	20	290dd

### Consultor 3 – Designer

DESCRIÇÃO	%	DATA PREVISTA
<b>Documento técnico “A”</b> contendo diagnóstico e estudos de usabilidade, avaliação da programação visual e análise heurística da atual interface do portal Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e levantamento de melhorias para o novo padrão visual ressaltando qualidade de uso, desenho, arquitetura de informação.	19	35dd
<b>Documento técnico “B”</b> contendo documentação de levantamento de requisitos, documentação e estudos de arquitetura de informação para o projeto da nova interface do portal Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.	15	85dd
<b>Documento técnico “C”</b> contendo diagnóstico do levantamento dos perfis de usuário através de metodologias de design estratégico para o projeto da nova interface do portal Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.	14	140dd
<b>Documento técnico “D”</b> prototipagem visual da nova interface do portal Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação levando em consideração o conjunto de diagnósticos de levantamento de requisitos, estudos de usabilidade e arquitetura de informação e design estratégico.	17	190dd
<b>Documento técnico “E”</b> estudo de comportamento e prototipagem da nova interface do portal Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação para multiplataformas como tablets, celulares entre outros dispositivos.	15	245dd

<b>Documento técnico “F”</b> plano de manutenção evolutiva da nova programação visual aprovada do portal Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação por meio de um manual técnico e arquivos de criação e prototipagem.	20	290dd
--	----	-------

## 8. Requisitos mínimos de qualificação

### a. Formação

- Curso superior completo em qualquer área de formação, reconhecido pelo MEC.

### b. Experiência

Experiência de 02 anos em programação de interface html/css/js OU e-GOV/e-MAG OU arquitetura de informação e usabilidade.

### c. Conhecimento desejável

- Conhecimento em design de interfaces ou desenho industrial ou análise de sistemas
- Conhecimento em ferramentas de criação para webdesign;
- Conhecimento em frameworks Java e PHP;
- Conhecimento em padrões W3C e WCAG;
- Conhecimento do e-PWG;
- Conhecimento em CMS Joomla!.

**9. Número de vagas:** 03 (três) vagas.

**10. Vigência de cada contrato:** Em até 10 (dez) meses, após a assinatura do contrato

**OBS.: A formação e as experiências serão comprovadas por meio de apresentação de documentos tais como: contratos de trabalho e/ou de prestação de serviços, registro em carteira de trabalho ou documentos equivalentes.**

**As certificações/experiências desejáveis serão pontuadas para efeito de classificação e consideradas em caso de empate entre os candidatos.**

**12. Local de Trabalho:** as atividades serão desenvolvidas na CGINF/DIRTE/FNDE, situado no SBS Quadra 02 – Brasília - DF

### **13. Considerações gerais:**

- Os produtos deverão ser entregues à Coordenação Geral de Infraestrutura Tecnológica – CGINF/DIRTE/FNDE, Brasília/DF, em versão preliminar e, após aprovação, em sua forma definitiva, com as devidas referências bibliográficas (quando necessário), em 2 (dois) exemplares gravados em CD ROM, na versão MS Word 2000 ou Open Office, contendo a assinatura do consultor na página inicial.

- A execução dos trabalhos previstos neste TOR – Termo de Referência – não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica, conforme prevê o parágrafo 9º do Art. 4º do Decreto nº 5.151/2004.
- O(A) consultor(a) deve ter disponibilidade para executar atividades no Ministério da Educação e/ou no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, em horário comercial, para que tenha acesso à plataforma de desenvolvimento dos Sistemas, que só pode ser acessada nas dependências do Ministério da Educação – e às informações necessárias à elaboração dos produtos propostos.
- Os direitos autorais ou quaisquer outros direitos, de qualquer natureza, sobre materiais produzidos no âmbito desse trabalho pertencerão exclusivamente ao Ministério da Educação, e sua utilização e/ou reprodução total ou parcial requererá autorização prévia do Ministério da Educação.

Brasília – DF, janeiro de 2012.

**Ary Vicente de Santana**  
Coordenador Geral de Infraestrutura Tecnológica